

OFÍCIO Nº 076/2025/SMINFR/GAB

Campo Belo, 14 de agosto de 2025

**À Sua Excelência o Senhor
LUCIANO ÁZARA RESENDE DE ALVARENGA
Presidente da Câmara Municipal e ao Senhores Vereadores
Nesta**

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 030, de 1º de julho de 2025 / Descrição Investimentos

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Administração Municipal, através do sr. Prefeito, Adalberto Ribeiro Lopes, representada neste ato também pelos Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. Cristiano Casarino e o Diretor do DEMA E – Departamento Municipal de Água e Esgoto, sr. Fabricio Rodrigues Teixeira, considerando os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal) e as disposições contidas na Lei Complementar nº. 101//2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente no que se refere à gestão responsável e à transparência na contratação e execução de operações de crédito, especificamente ao **Projeto de Lei nº. 030 de 01 de julho de 2025** do Executivo, vêm, respeitosamente, informar a essa Egrégia Casa Legislativa, a descrição pormenorizada das obras e investimentos a serem executados pela Prefeitura Municipal de Campo Belo oriundos do financiamento junto ao Banco do Brasil S.A:

De acordo com informações preliminares, dentro de um planejamento, o financiamento se destinará à execução das seguintes obras e intervenções:

**1 – CONTRAPARTIDA DO PROJETO EXECUTIVO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO
VALOR: R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais)**

Com base no Termo de Compromisso nº. 0424.402-22/2013, celebrado com o Ministério da Cidade e Caixa Econômica Federal, no ano de 2013 e com reprogramações realizadas, o valor total da obra estima-se, atualmente, em R\$ 40.643.873,51 (quarenta milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$ 14.876.208,54 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos) de responsabilidade do município, como CONTRAPARTIDA.

Deste valor, para a realização do Processo Licitatório da Segunda Etapa da Construção da Estação, realizada no dia 13 de agosto de 2025, foi disponibilizado, com recursos próprios, o valor de R\$ 6.761.619,49 (seis milhões, setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos) e o restante, seria, dentro de um planejamento de execução de obras e orçamentário, inserido na Lei de Orçamento Anual dos próximos 03 (três) anos.



Entretanto, por exigência da Caixa Econômica Federal (e-mail recebido em 23 de julho de 2025 / REGOV Divinópolis) e do Ministério Público (Ação Cível nº.0503925-26.2024.8.13.0112), a comprovação da dotação orçamentária de contrapartida INTEGRAL da obra, deverá ser inserida e informada na Lei Orçamentária Anual do ano de 2026.

2 – INTERVENÇÕES NO SANEAMENTO BÁSICO E DRENAGEM PLUVIAL DO ABRIGO DE CRIANÇAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DE CAMPO BELO

VALOR: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)

Obra de extrema necessidade pelo DEMAÉ, considerando que no período chuvoso passado, ou seja, 2024/2025 as instalações, hoje ocupadas pelo Corpo de Bombeiros, foram totalmente inundadas, e a partir de 2026, por determinação judicial, o retorno do abrigo será realizado. Foi alinhado com o Corpo de Bombeiros, em reunião realizada, que as obras se realizarão com a permanência deles no local, para que, quando houver o retorno do abrigo, os serviços estejam concluídos.

3 – ADEQUAÇÕES DO AERÓDROMO MUNICIPAL

R\$ 1.584.669,30 (Um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)

De acordo com o TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado entre o município de Campo Belo e o Departamento de Controle do Espaço Aéreo do Comando da Aeronáutica, sob o nº. 002/DECEA/2021, em 04 de maio de 2021, as instalações do Aeródromo de Campo Belo (SNCA) necessitam de intervenções estruturais sob o Plano Básico de Zona de Proteção, com prazo de execução de 12 (doze) meses, o que não foi feito.

Após diversas tramitações ocorridas no ano de 2025 pela Secretaria de Infraestrutura, realizando projetos e consultorias especializadas para atendimento, inclusive de outras demandas operacionais do TAC, ficou definido o prazo final para conclusão do cercamento com gradil, numa extensão de 3890 (três mil, oitocentos e noventa metros) lineares até o dia 03 de junho de 2026, sob pena de suspensão das operações aéreas no aeródromo, por parte do Ministério da Defesa.

4 – CONTINUIDADE DA AVENIDA SÃO JOÃO, COMPREENDENDO O TRECHO DA RUA JEFERSON TAGLIAFERRI ATÉ O JARDIM OURO VERDE III – 818 METROS

R\$ 5.341.057,38 (Cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil, cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)

A construção da continuidade da avenida se apresenta como uma intervenção estratégica para o desenvolvimento socioeconômico local, visando atender de forma integrada às demandas de mobilidade da população e do setor produtivo, destacando-se a logística das empresas já instaladas naquela região.

Atualmente, a região utilizada como mobilidade e meio logísticos enfrenta gargalos viários significativos, com vias saturadas, baixo nível de fluidez no tráfego e ausência de conexão eficiente entre polos industriais, áreas residenciais e eixos logísticos. Essa deficiência compromete o deslocamento de trabalhadores, aumento o custo de transporte de mercadorias e



prejudica a competitividade das empresas ali já instaladas, bem como encaixará dentro do pacote de Saneamento da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, funcionando, portanto, obra que funcionará como vetor de desenvolvimento, ampliando a capacidade de atração de novas empresas e melhorando a qualidade de vida da população.

5 – COMPLEMENTO DE ORÇAMENTO PARA REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

A necessidade por parte dos munícipes e dos vereadores se consolidou na solicitação feita pela Secretária Municipal de Esportes, Adriana Ribeiro Fiorini, tendo em vista o desgaste natural das estruturas e equipamentos, resultantes do uso contínuo e ação do tempo. Atualmente, a maioria das quadras esportivas elencadas possuem fissuras, desnivelamentos, marcações apagadas e a iluminação os alambrados necessitando de reparos para garantir a visibilidade e proteção adequadas.

Vale ressaltar que a requalificação destes espaços irá promover melhores condições para a prática de esportes e atividades físicas, incentivando hábitos saudáveis, a integração social e a utilização plena da infraestrutura existente, representando, inclusive um ato de zelo e responsabilidade com o bem público, assegurando a preservação e a valorização do patrimônio coletivo.

6 – ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE RUAS DE BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

A pavimentação asfáltica de vias públicas, objetivo desta preposição, destacando-se aos bairros mais antigos, onde os calçamentos de pedras irregulares e bloquetes de cimento estão deteriorados é a medida de caráter essencial para garantir a mobilidade urbana, a segurança viária e qualidade de vida da população. Atualmente, de acordo com demandas recebidas e visitas realizadas, tanto na Secretaria de Infraestrutura e DEMA, as condições de tráfego nessas ruas encontram-se comprometidas devido a irregularidades no leito, presença de buracos, uniformidades e desgaste do revestimento, e em casos específicos, ausência total de pavimentação.

A intervenção é um trabalho de continuidade dos anos passados, que visa atender demandas legítimas da população, já apresentadas por meio de abaixo-assinados, solicitações formais e diretas à Administração Municipal, via IPM e reivindicações formalizadas por vereadores dessa Casa Legislativa, através de Indicações.

A escolha do revestimento asfáltico como solução técnica justifica-se por sua durabilidade, facilidade de manutenção e bom desempenho em tráfego, assegurando qualidade e eficiência na execução.

Ressalta-se que a Administração Municipal reafirma seu compromisso e interesse inequívoco em atender, de forma plena e eficaz, às demandas da população, inclusive apresentadas pelos nobres edis, através de Indicações, além de exigências institucionais e



judiciárias, destinando recursos para áreas prioritárias que impactam diretamente a qualidade de vida, o bem-estar coletivo e o desenvolvimento socioeconômico do Município. Este conjunto de obras representa não apenas intervenções estruturais, mas um investimento planejado para gerar benefícios duradouros à comunidade.

Não obstante, é igualmente fundamental destacar a preocupação com a sustentabilidade fiscal, o endividamento público e o resguardo do Tesouro Nacional, observando-se que, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 32, parágrafo 1º), a contratação de operações de crédito deve estar condicionada à comprovação de capacidade de pagamento e à demonstração de que o custo da dívida não comprometerá o equilíbrio das contas públicas, conforme Relatório de Impacto Orçamentário-Financeiro já apresentado, ressaltando ainda, que as informações supracitadas se fundamentam não apenas no cumprimento da legislação, mas também na preocupação legítima com a sustentabilidade fiscal do Município, a fim de evitar que compromissos assumidos hoje venham a comprometer a capacidade de investimento e manutenção de serviços essenciais no futuro.

Esta planilha reúne o resumo das obras analisadas, apresentando informações essenciais, objetivando a consulta e reunião dos valores ora apresentados:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Contrapartida ETE - Estação de Tratamento de Esgoto	R\$ 8.000.000,00
2	Drenagem Pluvial - Abrigo Municipal	R\$ 1.500.000,00
3	Adequações do Aeródromo	R\$ 1.584.669,30
4	Continuidade Avenida São João (Trecho Jd. Ouro Verde)	R\$ 5.341.057,38
5	Reforma de Quadras Esportivas	R\$ 1.000.000,00
6	Asfaltamento e Recapeamento de Ruas de Bairros	R\$ 2.500.000,00
		R\$ 19.925.726,68

Por fim, reiteramos ao elevado senso de responsabilidade pública e de compromisso social desta Casa Legislativa e de compromisso social desta Casa Legislativa, solicitando que os nobres vereadores considerem a relevância das obras propostas, os benefícios que trarão à população e as garantias apresentadas quanto a responsabilidade fiscal, para que se dignem aprovar as medidas necessárias a viabilização do financiamento, em prol do desenvolvimento municipal e do bem-estar coletivo.

Atenciosamente,

CRISTIANO CASARINO
Secretário Municipal de Infraestrutura

FABRICIO RODRIGUES TEIXEIRA
Diretor do DEMAÉ – Departamento Municipal de Água e Esgoto

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

